

PORTARIA nº 332/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e o que dispõe o Art. 37 da Constituição Federal/88, e

CONSIDERANDO decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 8754-60.2016.811.0042 e 315-09.2019.811.0025, respectivamente, pelo Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá e Juízo da 3ª Vara da Comarca de Juína, que autoriza a contratação e reposição dos profissionais da área médica necessários aos atendimentos dos recuperandos das Unidades Prisionais de Cuiabá, Sinop, Rondonópolis e Juína;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a todos os interessados a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO para contratação temporária** de profissionais da área de saúde para prestarem serviços médicos no âmbito do Sistema Penitenciário de Cuiabá, Sinop, Rondonópolis e Juína, conforme PORTARIA Nº 308/GBSES/2019, publicada no Diário Oficial de 19/09/2019, pág.21/22.

ANEXO I - LOCAL DE INSCRIÇÃO MUNICÍPIO	LOCAL	Horário de funcionamento
Cuiabá - MT	Sede SESP- Rua Julio Domingos de Campos, s/n - Centro Político Administrativo - CEP: 78.049.927 - Cuiabá-MT	08h as 17h
Rondonópolis - MT	Cadeia Pública de Rondonópolis	08h as 17h
Sinop	Penitenciária de Sinop	08h as 17h

Juína - MT	Centro de Detenção Provisória de Juína	08h as 17h
------------	--	------------

ANEXO II - CRONOGRAMA	
Inscrições	05/10/2019 a 25/10/2019 (dias úteis)
Análise Curricular	28 e 29/10/2019
Resultado Final (publicação em Diário Oficial)	31/10/2019

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros da PORTARIA Nº 308/GBSES/2019, que não foram alterados nesta publicação.
Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde